



**LEI MUNICIPAL Nº. 835**, de 10 de dezembro de 2021.

**Dispõe Sobre a Alteração dos Anexos de Metas e Riscos Fiscais de 2022 a 2024.**

A Câmara Municipal de São Félix de Minas, Estado de Minas Gerais, através de seus representantes legais aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Ficam alterados os Anexos de Metas e Riscos Fiscais do Município de São Félix de Minas, para os exercícios de 2022 a 2024, aprovados pela Lei nº. 824 de 30 de junho de 2021.

**Art. 2º.** Integram esta lei os anexos de Metas e Riscos Fiscais alterados e ajustados, conforme mencionado no artigo anterior.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de publicação com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2022.

São Felix de Minas, 10 de dezembro de 2021.

  
**MARCOS ALEXANDRE GONÇALVES SORDINE**  
Prefeito

**Certidão de Publicação**

Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal, que a presente Lei Municipal foi publicada no quadro de aviso da Prefeitura em 10 de dezembro de 2021.

  
**DEVANIR RODRIGUES DOS REIS**  
Assessor de Gabinete